



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Localidade de Canto Escuro, Zona Rural, para funcionamento do Projeto Catavento, a Infância Precisa de Tempo (Unidade Canto Escuro) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 02 de abril de 2024

Lucélia Cassia
Lucélia Cassia Rodrigues Viana
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social